PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226 - FAX: (11) 4528-4599
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

LEI Nº 1.538 DE 15 DE MARÇO DE 2.002.

"Dispõe sobre a redenominação da EMEFEI 'Arethusa Borges Botelho', localizada no Bairro do Caí, deste Município".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A EMEFEI "Arethusa Borges Botelho", localizada no Bairro do Caí, deste Município, fica redenominada **EMEFEI "THEREZA SPINA ZACCHI".**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 15 de março de 2002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 15 de março de 2002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II